

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

---

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
EDITAL PMP/SECULT

**EDITAL PMP/SECULT N° 05/2026**

“ARRAIAL MUNICIPAL DE  
PARAGOMINAS – 2026” CONCURSO DE  
MELHOR BARRACA

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT torna público, a quem interessar possa que realizará o “**Concurso de Melhor Barraca do Arraial Municipal 2026**”, observadas as disposições deste Edital, do Regulamento do Concurso e demais normas aplicáveis.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Concurso ocorrerá no “**Arraial Municipal de Paragominas 2026**”, nos dias **11, 12 e 13 de junho (quinta, sexta e sábado, respectivamente)** com a divulgação do resultado e a entrega das premiações no dia **13/06/2026**, no palco do evento;

**1.2** Os espaços destinados à montagem das barracas serão disponibilizados, preferencialmente, às Turmas de Formandos de Universidades Públicas e Privadas, bem como Escolas Técnicas e Entidades Filantrópicas do município de Paragominas convidadas pela SECULT, para funcionamento no período de 11 (quinta-feira) a 13 de junho de 2026 (sábado) durante o “Arraial Municipal de Paragominas” com comercialização de bebidas e comidas típicas dos festejos juninos;

**1.3** As barracas deverão ser ornamentadas com elementos típicos juninos, utilizando preferencialmente materiais naturais e decorativos característicos da época, devendo conter faixa indicativa com o nome fantasia da barraca e identificação da Instituição de Ensino ou Entidade participante.

**2 - DA PREMIAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1** A Prefeitura de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT conferirá a seguinte premiação:

**1º LUGAR – R\$ 1.000,00 (Mil reais) + 1 Troféu**  
**2º LUGAR – R\$ 700,00 (Setecentos reais) + 1 Troféu**  
**3º LUGAR – R\$ 300,00 (Trezentos reais) + 1 Troféu**

**2.2** As premiações serão pagas com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Paragominas e em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

**2.164** – Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras.  
**3.3.90.31.00** – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.  
**3.3.90.31.04** – Premiações Culturais  
Recurso: 15 00000 – Recursos não vinculados de impostos.

### **3 - DO PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES**

**3.1** Os valores correspondentes às premiações serão creditados em conta bancária de titularidade do premiado ou representante legal devidamente identificado.

**3.2** Para o recebimento da premiação, os vencedores deverão apresentar:

**I** – Documento oficial com foto;

**II** – CPF;

**III** – Comprovante de residência atualizado;

**IV** – Dados bancários de conta corrente (exceto Bancos Digitais como PicPay, PagSeguro, PagBank e outros), de acordo com as Normativas do Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**3.4** O pagamento observará as normas da administração pública e disponibilidade financeira do Município.

**3.5** Os vencedores terão o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir de 15/06/2026, para apresentar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT a documentação necessária à formalização do pagamento, sob pena de perda do direito à premiação.

### **4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** A participação no Concurso de Melhor Barraca implica automática aceitação das normas previstas neste Edital e no Regulamento do evento.

**4.2** Os participantes autorizam gratuitamente o uso de imagem, voz e nome da barraca para fins institucionais, promocionais e de divulgação do evento pela Prefeitura Municipal de Paragominas e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

**4.3** O Regulamento do Concurso ficará disponível na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, situada no Espaço Cultural, Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, em horário comercial, bem como no portal oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas: <https://paragominas.pa.gov.br>

**4.4** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e pela Comissão Organizadora do evento.

Paragominas (PA), 25 de maio de 2026.

**SIDNEY JORGE ROSA**

Prefeito Municipal de Paragominas

**MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**

Andricelia Fonseca Everton

**Código Identificador:**E1E8C225

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/05/2026. Edição 4010

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>